

Do Departamento de Compras/Licitações,

Ref.: Resposta ao Pedido de Esclarecimento, referente a Pregão Eletrônico nº 25/2025.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Dúvida Ref.: Pregão Eletrônico nº 25/2025 – Edital nº 28/2025

Síntese do pedido de esclarecimento enviado:

Pergunta: *“Prezados Vimos solicitar a prorrogação do prazo de entrega de 15 dias para 30 dias para haver tempo hábil de produção e logística dos produtos desta licitação - PE 25/25 Edital 28/25. Motivo: aumentar a concorrência com fornecedores de fora do estado / cidade e reduzir os custos aos cofres públicos Certos de vossa atenção desde já agradecemos!”*

Resposta: O proponente, deverá apresenta a proposta, seguindo a descrição contida no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 25/2025:

“4.2.1. A entrega deverá ser realizada, mediante a solicitação pelo Setor Competente, da Companhia Ituana de Saneamento, CIS-ITU, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva solicitação. Em caso de falta de materiais no mercado, o fato deve ser comunicado imediatamente à contratante que poderá autorizar a prorrogação do prazo de entrega, e ocorrerão após a assinatura do contrato ou outros documentos hábeis, de acordo com a necessidade da autarquia.”

Ituana
de Saneamento

Itu, 10 de junho de 2025.

**Departamento de Compras e Licitações
Companhia Ituana de Saneamento – CIS**